Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo - DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/

Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2020	Ano I | Edição nº 57	Página 1 de 14

Sumário

Atos do Prefeito 2
Decreto 402/19 QDD 2
Decreto nº 395 3
Decreto nº. 422/2020 5
Decreto nº.412/19 6
Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios 7
Aviso Cadastral (Comissão Permanente de Licitação) 7
Aviso de Pregão Presencial 078/2019-I 8
Aviso de Pregão Presencial nº 052/2019 – II 9
Aviso de Pregão Presencial nº 053/2019 – II 10
Aviso de Pregão Presencial nº 065/2019 – II 11
Aviso de Pregão Presencial nº 066/2019 – II 12
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude 13
Homologação de Licitação (Omitido de Publicação) 13
Secretaria Municipal de Saúde 14
Processo nº: 16872/19 (Expediente de 02/01/2020) 14

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado PadrãoICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

DECRETO 402/19

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício financeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma dos anexos, o QDD - Quadro Detalhamento de Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, da Administração Direta, Fundações, Autarquias e Fundos.

Art. 2º - Este Decreto vigorará durante o exercício de 2020, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de Dezembro de 2019.

RENATO BRAVO

PREFEITO

Republicado por incorreção.

PGM | Procuradoria-Geral do Município

DECRETO nº 395, de 17 de dezembro de 2019.

"**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA O BEM IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa, mediante procedimento administrativo ou judicial, na forma da legislação de regência, parte dos lotes: nº 178, na Rua Maestro Antônio dos Santos, nº 199, Centro, Nova Friburgo/RJ (inscrição municipal 05287.00199.000-5), 179, na Rua Maestro Antônio dos Santos, nº 212, Centro, Nova Friburgo/RJ (inscrição municipal 05287.00212.000-0), 150 (inscrição municipal 05275.00669.000-6), 151, da Rua da Fraternidade, nº 57, Centro, Nova Friburgo/RJ (inscrição municipal 05275.00057.000-5), de propriedade atribuída a DULCE CINTRA KOROTYNSKY; parte dos lotes 224, na Rua Maestro Antônio dos Santos, nº 493, Centro, Nova Friburgo/RJ (inscrição municipal 05287.00493.000-1), 225, na Rua Maestro Antônio dos Santos, nº 481, Centro, Nova Friburgo/RJ (inscrição municipal 05287.00481.000-0), 226, na Rua Maestro Antônio dos Santos, nº 469, Centro, Nova Friburgo/RJ (inscrição municipal 05287.00469.000-8), 227, na Rua Maestro Antônio dos Santos, nº 457, Centro, Nova Friburgo/RJ (inscrição municipal 05287.00457.000-7), 241, na Rua Maestro Antônio dos Santos, nº 219, Centro, Nova Friburgo/RJ (inscrição municipal 05287.00219.000-0), 242, na Maestro Antônio dos Santos, nº 197, Centro, Nova Friburgo/RJ (inscrição municipal 05287.00197.000-5), 243, na Maestro Antônio dos Santos, nº 183, Centro, Nova Friburgo/RJ (inscrição municipal 05287.00183.000-4), 244, na Rua Maestro Antonio dos Santos, nº 171, Centro, Nova Friburgo/RJ (inscrição municipal 05287.00171.000-3), 245, na Rua Maestro Antonio dos Santos, nº 159, Centro, Nova Friburgo/RJ (inscrição municipal 05287.00159.000-1), 246, na Rua Maestro Antonio dos Santos, nº 147, Centro, Nova Friburgo/RJ (inscrição municipal 05287.00147.000-1), 247, na Rua Maestro Antonio dos Santos, nº 135, Centro, Nova Friburgo/RJ (inscrição municipal 05287.00135.000-0), 248, na Rua Maestro Antônio dos Santos, nº 123, Centro, Nova Friburgo/RJ (inscrição municipal 05287.00123.000-9), de propriedade atribuída ao ESPÓLIO DE ALEXANDRE KOROTYNSKY; parte da área "A", correspondente aos lotes 110 a 122 e parte da área "B", correspondente aos lotes 127 a 129, 144 a 146 (inscrição municipal 05292.00418.000-6), na Rua Alexandre Korotynsky, nº 418, Centro, Nova Friburgo/RJ, de propriedade atribuída a SANDRA ELIZABETE G. DE MATTOS; e parte das área "A" e "B" (inscrições municipais 05292.00418.002-0 e 05292.00418.003-6), na Rua Alexandre Korotynsky, nº 418, Centro, Nova Friburgo/RJ, de propriedade atribuída a Empresa Friburgo do Teleférico Ltda., cujo procedimento tramita nesta municipalidade perante o Processos Administrativos nº 29802/2017, 24245/2017 e 30121/2017, de onde se verificam os pontos das coordenadas de localização da área de interesse.

PGM | Procuradoria-Geral do Município

Art. 2º - A área em referência possui 507,00m, designada como uma servidão administrativa.

Art. 3º - O bem imóvel se destina à passagem no primeiro estágio do Sistema Teleférico.

Art. 4º - As despesas necessárias à efetivação da constituição correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 17 de dezembro de 2019.

Renato Bravo
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

DECRETO Nº. 422/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA **FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA** NO VALOR DE **R$ 400.000,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.723 de 19 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
42001.04.122.0003.2.233	3360-45	01	200.000,00
42001.04.122.0003.2.233	3360-45	13	200.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07001.04.122.0001.2.002	3390-39	01	200.000,00
31001.15.452.0007.2.362	3390-39	13	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 07 de Janeiro de 2020.

RENATO BRAVO

PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

DECRETO Nº. 412/19

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** NO VALOR DE **R$ 1.542.000,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 4.657 de 19 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.542.000,00(um milhão,quinhentos e quarenta e dois mil reais)para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09001.1545200642.147	3390-39	17	842.000,00
09001.1545200642.147	3390-39	20	700.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo das dotações orçamentárias abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
40001. 13. 391. 0061. 2. 215	3390-39	02	700.000,00
35001. 15. 451. 0071. 1. 028	4490-30	02	254.500,00
35001. 15. 451. 0071. 1. 028	4490-51	02	203.600,00
35001. 15. 451. 0078. 1. 029	4490-51	02	101.800,00
35001. 15. 451. 0071. 1. 030	4490-51	02	88.566,00
35001. 06. 182. 0073. 1. 031	4490-52	02	101.800,00
35. 00115. 451. 0071. 1. 035	4490-51	02	91.734,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de Dezembro de 2019.

RENATO BRAVO

PREFEITO

***Republicado por incorreção**

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A **Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Licitações, convoca as empresas interessadas para atualização de seus registros cadastrais bem como para ingresso de novos interessados em fazer parte do cadastro de fornecedores para efeito de habilitação nas licitações desta Prefeitura. Maiores informações:** www.pmnf.rj.gov.br/portaldatransparencia
Telefones para contato: (22) 2525-9174 ou 2533-1458
e-mail: licitacao@pmnf.rj.gov.br /licitacaopmnf@yahoo.com.br

Nova Friburgo, 07 de janeiro de 2020
Luciana de F.C.Heckert do Amaral
Presidente CPL

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

AVISO DE PREGÃO Presencial 078/2019-I
COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifruti, laticínios, pão, carnes e cereais) para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Nova Friburgo.

OBS: Em virtude de pedido de esclarecimentos técnicos relativo ao termo de referência, fica adiado o presente certame.

Estimativa: R$ 6.094.233,00 **Processo nº 16769/2019**
Local de retirada do edital: www.pmnf.rj.gov.br
Telefones para contato: (22) 2525-9174 ou 2533-1458
e-mail: licitacao@pmnf.rj.gov.br
licitacaopmnf@yahoo.com.br
End.: Av. Alberto Braune, 224, Centro – Nova Friburgo/RJ

COMISSÃO DE PREGÃO-I
Luciana de F.C.Heckert do Amaral
Pregoeira

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
CIDADE DE TODOS OS POVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 – II

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão II, torna público que será **repetida no dia 21/01/2020 as 10H00 sem exclusividade para ME, EPP E MEI conforme previsto na lei complementar 123 de 2006** a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço unitário para **AQUISIÇÃO DE CABO DE MARCA PASSO TANSVENOSO PROVISÓRIO COM BALÃO E BAINHA VALVULADA COM CAMISINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.**

Estimativa: R$ 38.239,92 **Processo nº 6.162/2019**
Local de retirada do edital: www.pmnf.rj.gov.br
Telefone para contato: (22) 2522-0661 – 2522-0669 – 2543-6352 – 2543-6282 – Ramal 259
e-mail: licitacaofms@pmnf.rj.gov.br

Comissão de Pregão II
Cláudia Ozorio
Pregoeira da comissão de pregão II

NOVA FRIBURGO PREFEITURA CIDADE DE TODOS OS POVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 – II
COM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão II, torna público que será **repetida no dia 21/01/2020 as 15h00** a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço unitário, com sistema de registro de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DOUTOR MÁRIO DUTRA DE CASTRO E CAPS i, CAPS II E CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.**

Estimativa: R$ 82.824,68 **Processo nº 14.087/2019**
Local de retirada do edital: www.pmnf.rj.gov.br
Telefone para contato: (22) 2522-0661 – 2522-0669 – 2543-6352 – 2543-6282 – Ramal 259
e-mail: licitacaofms@pmnf.rj.gov.br

Comissão de Pregão II
Cláudia Ozorio
Pregoeira da comissão de pregão II

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 – II

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão II, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço unitário para **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, TIPO FURGÃO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA – TIPO D – CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 2.048, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ, SENDO 1 (UMA) PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CONSELHEIRO, 1 (UMA) PARA ATENDER O HOSPITAL MATERNIDADE DOUTOR MARIO DUTRA DE CASTRO E 1 (UMA) PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ.**

Data: 23/01/2020 **Horário: 10h00**
Estimativa: R$ 1.074.000,00 **Processo nº 15.913/2019**
Local de retirada do edital: www.pmnf.rj.gov.br
Telefone para contato: (22) 2522-0661 – 2522-0669 – 2543-6352 – 2543-6282 – Ramal 259
e-mail: licitacaofms@pmnf.rj.gov.br

Comissão de Pregão II
Cláudia Ozorio
Pregoeira da comissão de pregão II

NOVA FRIBURGO PREFEITURA CIDADE DE TODOS OS POVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 – II

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão II, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço global, com sistema de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ E HOSPITAL MATERNIDADE DOUTOR MÁRIO DUTRA DE CASTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.**

Data: 31/01/2020 **Horário: 10h00**
Estimativa: R$ 1.435.397,02 **Processo nº 15.809/2019**
Local de retirada do edital: www.pmnf.rj.gov.br
Telefone para contato: (22) 2522-0661 – 2522-0669 – 2543-6352 – 2543-6282 – Ramal 259
e-mail: licitacaofms@pmnf.rj.gov.br

Comissão de Pregão II
Cláudia Ozorio
Pregoeira da comissão de pregão II

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para Juventude

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
OMITIDO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº: 1354/2019.

Homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA Nº050/2019-I (repetição), para aquisição de equipamentos eletrônicos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliário, para estruturação da Rede de Serviços Socioassistencias do Município de Nova Friburgo com recursos e Programação de Emenda Parlamentar. Unidade Beneficiária Lar Abrigo Amor a Jesus - LAJE. REPETIÇÃO LOTES 02 e 03.

- NÃO HOUVE COMPARECIMENTO DE INTERESSADOS.

Nova Friburgo, 02 de dezembro de 2019 .

CLAUDIA MARA RIBEIRO BARBOZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE MAT. 200.0970

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 16872/19

Expediente de 02/01/2020

Favorecido: Global Trade Indústria de Alimentação Eireli – CNPJ: 05.286.560/0001-78

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Valor da NAD: R$ 681.392,00

Especificação da despesa: Contratação Emergencial de empresa para fornecimento de nutrição destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários para atender as demandas do Hospital Maternidade Doutor Mário Dutra de Castro, para cobrir o período de 01 janeiro a 21 de fevereiro, conforme contrato n° 135/19.

Ordenador da despesa: Marcelo Braune.

Ratificador da despesa: Renato Pinheiro Bravo
(Omitido de Publicação)